63

ANEXO VI

CREDENCIAMENTO

A empresa GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.790.631/0001-49, com sede à Av. Brasil, nº 2369, centro, Santa Helena - PR, neste ato representada pela sócia, Sra. ELOIR FÁTIMA MARONÊS BENACCHIO, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.072.378-1 e CPF nº 549.993.599-87 residente na Rua Mato Grosso nº 2176, Bairro cidade alta, Cidade de Santa Helena – PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor **PEDRO NUNES DE OLIVEIRA**, divorciado, consultor de vendas, portador da cédula de identidade RG n.º 2.232.494-2, e do CPF n.º 336.699.109-72, residente na Av. Brasil, 2403, Cidade de Santa Helena – PR, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de São José das Palmeiras, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 036/2019**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Santa Helena/PR, 26 de Novembro de 2019.

78.790.631/0001-49

GRÁFICA BENACCHIO E
COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

Av Brasil 2369 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR

Eloir Fátima Maronês Benacchio
Administradora
RG: 4.072.378-1 - CPF: 549.993.599-87

CARTÓRIO BUENO

Selo w2Cc9.Gxxp8.PFq25, Controle: KEjAy.G4IFI
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno- Oficial
Avenida Paraná n° 1481- Centro- Santa Helena/PR
Fone: (45)3268-1200 CEP:85.892-000 E-mail: cartoriodeprotestosh@hotmail.com
Reconheço firma por Semelhança de ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO. Dou fé.
SANTA HELENA-PR, 27 de novembro de 2019 - 14:29:04h.
Dulce D'Agostini Bueno - Tabeliã ( ) Peri Backer Bueno - Substituto ( )
Bruna M.Weirich Lunkes-Esc.Jurtada( ) Denise Rosa- Esc.Jurtada( )

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno - TABELIÃ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ/MF Nº 78.790.631/0001-49, sediada na Av. Brasil, nº 2369, centro, Santa Helena- PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

78.790.631/0001-49
GRÁFICA BENACCHIO E
COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
Av Brasil 2369 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR

Santa Helena/PR, 26 de Novembro de 2019.

Eloir Fátima Maronês Benacchio
Administradora
RG: 4.072.378-1 - CPF: 549.993.599-87

64

ANEXO VII

Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras – Pr.

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa, GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, Estabelecida na Av. Brasil nº 2369, centro, Santa Helena – PR, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

( ) Microempresa (ME);

(X) Empresa de Pequeno Porte (EPP);

( ) Outras.

Santa Helena/PR, 26 de Novembro de 2019.

78.790.631/0001-49

GRÁFICA BENACCHIO E
COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

Av Brasil 2369 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR

Eloir Fátima Maronês Benacchio
Administradora
RG: 4.072.378-1 - CPF: 549.993.599-87

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
GRAFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0054636-9	78.790.631/0001-49	02/07/1985	01/07/1985

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
AVENIDA BRASIL, 2369, CENTRO, SANTA HELENA, PR, 85.892-000

Objeto
IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, CITAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA, EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS, FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO,IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO,FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES,FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FOTOCÓPIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, EDIÇÃO DE REVISTAS, PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO TEATRAL, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR E EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS, IMPRESSÃO DE JORNAIS

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS)		Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	

Titular Nome/CPF	Administrador	Inicio do Mandato	Término do Mandato
ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO 549.993.599-87	Sim	12/06/1991	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 13/06/2019 Número: 20193948109
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTA HELENA - PR, 08 de outubro de 2019

19/627987-9

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Jairo Luiz Duarte
RG 4.543.947-4
Agência Regional de Santa Helena
Relator

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI
CNPJ: 78.790.631/0001-49
NIRE: 41600546369

ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO, brasileira, natural de Santa Helena – Pr, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18 de Janeiro de 1966, empresária, portadora do CPF nº 549.993.599-87, documento de Identidade R.G. nº 4.072.378-1/PR expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 2176, centro, cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000, empresaria que compõe a empresa **ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI** , com sede na Av. Brasil, 2369, cento, Cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41600546369 em 21 de Março de 2017 e Ultima alteração contratual sob nº 20184733693 em 14/08/2018, resolvem por este instrumento particular alterar o contrato primitivo mediante as clausulas seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: fica alterada a razão social da empresa a partir desta data para: **GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**

CLAUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Vista da modificação ora ajustada em consonância com o que determina o art. 2031, da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Contrato Consolidado
GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
CNPJ: 78.790.631/0001-49
NIRE: 41600546369

ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO, brasileira, natural de Santa Helena – Pr, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18 de Janeiro de 1966, empresária, portadora do CPF nº 549.993.599-87, documento de Identidade R.G. nº 4.072.378-1/PR expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 2176, centro, cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000, empresaria que compõe a empresa **GRAFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, com sede na Av. Brasil, 2369, cento, Cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41600546369 em 21 de Março de 2017 e Ultima alteração contratual sob nº 20184733693, resolvem por este instrumento particular consolidar o contrato primitivo como segue

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 10:40 SOB Nº 20193948109.
PROTOCOLO: 193948109 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902701472. NIRE: 41600546369.
GRAFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI
CNPJ: 78.790.631/0001-49
NIRE: 41600546369

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI** e terá sede e domicílio na Av. Brasil, 2369, centro, CEP 85892-000 em Santa Helena - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, CITAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA, EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS, FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES, FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS e INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FOTOCÓPIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, EDIÇÃO DE REVISTAS, PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO TEATRAL, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR E EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS, IMPRESSÃO DE JORNAIS**

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EIRELI: A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de Julho de 1985 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 10:40 SOB Nº 20193948109.
PROTOCOLO: 193948109 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902701472. NIRE: 41600546369.
GRAFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ELOIR FATIMA MARONES BANACCHIO EIRELI
CNPJ: 78.790.631/0001-49
NIRE: 41600546369

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), dividido em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum Real), cada uma, subscritas e integralizadas, pelo empresário da seguinte forma e em moeda corrente do País.

Nome: ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO

Quotas: 230.000,00

Valor: R$ 230.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADES: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas responde ainda pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO: A administração da **EIRELI** caberá a **ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - Faculta-se ao administrador nos limites de seu poder constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial poderá ser pro prazo indeterminado.

§ 2.º - Poderá ser designado administrador não sócio, na forma prevista em lei, podendo este praticar todos os atos de gestão limitados e vinculados ao objeto social, sedo vedado alienar bens imóveis sem autorização da EIRELI

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A administradora declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 10:40 SOB Nº 20193948109.
PROTOCOLO: 193948109 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902701472. NIRE: 41600546369.
GRAFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI
CNPJ: 78.790.631/0001-49
NIRE: 41600546369

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO TERMINO DO EXERCIO SOCIAL: Ao termino do exercício social em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO DO TITULAR: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz será apurado o valor de seus haveres liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a EIRELI se resolva em relação ao titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA PRO-LABORE: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: *A empresa declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE,* nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Santa Helena – PR. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em uma única via.

Santa Helena – PR, 10 de Junho de 2019.

Eloir Fátima M. Benacchio
ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 10:40 SOB Nº 20193948109.
PROTOCOLO: 193948109 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902701472. NIRE: 41600546369.
GRAFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Presencial nº 036/2019.

A Licitante GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 78.790.631/0001-49, sediada Av. Brasil, nº2369,centro, cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, por seu representante legal, e para fins da **Pregão Presencial nº 036/2019, DECLARA** expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.

78.790.631/0001-49
GRÁFICA BENACCHIO E
COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
Av Brasil 2369 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR

Santa Helena/PR, 26 de Novembro de 2019.

Eloir Fátima Maronês Benacchio
Administradora
RG: 4.072.378-1 - CPF: 549.993.599-87

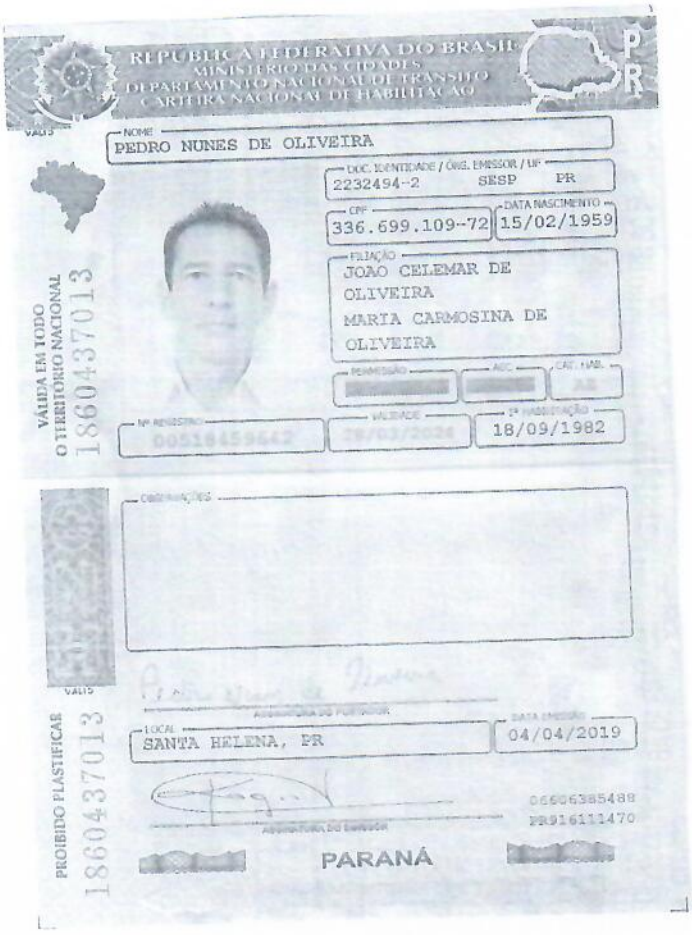

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
PEDRO NUNES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2232494-2 SESP PR

CPF
336.699.109-72

DATA NASCIMENTO
15/02/1959

FILIAÇÃO
JOÃO CELEMAR DE OLIVEIRA
MARIA CARMOSINA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00518459642

VALIDADE
28/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
18/09/1982

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18604370 13

VALIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
18604370 13

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTA HELENA, PR

DATA EMISSÃO
04/04/2019

06606385488
PR916111470

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MARCIO AUGUSTO NOE MALAFAIA

MARCIO AUGUSTO NOE MALAFAIA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Marechal Cândido Rondon-PR, nascido em 21/08/1979, portador da carteira de identidade nº 6.15.295-3 SESP-PR, Carteira Nacional de Habilitação, Registro nº 01622830803, inscrito no CPF sob nº 031.969.989-75, residente e domiciliado na Rua Paraná, 6885, Port III, Marechal Cândido Rondon - PR, CEP 85.960-000, resolve:

Constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **MARCIO AUGUSTO NOE MALAFAIA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE: O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Paraná, 6885, Port III, Marechal Cândido Rondon - PR, CEP 85.960-000.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: comércio varejista de eletrodomésticos, ar condicionado, climatizadores, equipamentos de áudio, vídeo, informática, artigos de vestuários, tecidos, acessórios, calçados, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, livros, jornais, revistas, discos, CDs, DVDs, fitas, joalheria, relojoaria, vidros, ferragens e ferramentas, material de construção, instrumentos musicais, artigos esportivos, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, peças e acessórios para veículos automotores, pneumáticos, câmaras-de-ar, artigos de tapeçaria, comércio varejista de artigos de viagem, obras de arte, cortinas, persianas, brinquedos, artigos recreativos, artigos fotográficos e para filmagem, suvenires, bijuterias, artesanatos, material elétrico, artigos de iluminação, instrumentos musicais, cosméticos, produtos de perfumaria, móveis, equipamentos de telefonia, escritório, comunicação, materiais hidráulicos, bicicletas, triciclos, lubrificantes, comércio varejista de alimentos não perecíveis, serviço de instalação de portas, janelas, divisórias, comércio atacadista de roupas, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de doces, balas, bombons, comércio varejista de laticínios, frios, bebidas, confecção de artigos do vestuário, instalação e manutenção elétrica, fotocopias, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, reparação de artigos do mobiliário, impressão de material para uso publicitário, instalação hidráulica, sanitárias e de gás, transporte rodoviário de mudanças, serviço de poda de árvore, serviço de encadernação e plastificação, serviço de entrega, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, jardinagem, atividades paisagísticas, pintura de edifícios,

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 12:00 SOB Nº 41108710673.
PROTOCOLO: 196152615 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904859944. NIRE: 41108710673.
MARCIO AUGUSTO NOE MALAFAIA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

... à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

remanufatura de cartuchos, toners, gráfica, serigrafia, atividades de sonorização e iluminação, obras de urbanização – ruas praças e calçadas, importação e exportação.

CLÁUSULA QUINTA – DO DESIMPEDIMENTO: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA – DA ABERTURA DE FILIAL: Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei.

CLÁUSULA SETIMA - ENQUADRAMENTO: O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Marechal Cândido Rondon – PR, 16 de outubro de 2019.

FIRMA RECONHECIDA TABELIONATO NARDELLO

MARCIO AUGUSTO NOE MALAFAIA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
Farida Nardello - Tabeliã Gian Franco Nardello Rotta - Tabelião Substituto
Rua 7 de Setembro 1303 CEP. 85960-000 Fone (45) 3254-2418 E-mail tabelionato@notasepretcate.com.br
SELO DIGITAL: m3ypd . mdxvo . yxds8 - fMKvw . qM7MK
Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
[HuJ7kI●0] -MARCIO AUGUSTO NOE MALAFAIA.....
MarechalCândidoRondon,17 de Outubro de 2019
Em Test° da verdade.
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - TABELIÃO SUBSTITUTO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Fárida Nardello
TABELIÃ
Gian Franco Nardello Rotta
TABELIÃO SUBSTITUTO
Rua 7 de Setembro, 1303
(45) 3254-2418
Marechal Cândido Rondon - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 12:00 SOB Nº 41108710673.
PROTOCOLO: 196152615 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904859944. NIRE: 41108710673.
MARCIO AUGUSTO NOE MALAFAIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica ...

74

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
MARCIO AUGUSTO NOE MALAFAIA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6135295-3 SESP PR

CPF
031.969.989-75

DATA NASCIMENTO
21/08/1979

FILIAÇÃO
ANTONIO MALAFAIA
SOBRINHO
EDELGARD NOE MALAFAIA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01622830803

VALIDADE
26/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
17/01/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARECHAL CANDIDO RONDON, PR

DATA EMISSÃO
26/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

42480994876
PR913908611

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15794321 78

PROIBIDO PLASTIFICAR
15794321 78

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-069 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 48411211190816010097-1; Data: 12/11/2019 08:18:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU19065-AFMR;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2019 08:05:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1391924

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/11/2020 08:18:30 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 48411211190816010097-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8cfd49f2cffec8764bc90edc67c85117ae850c4fda57c5b0b7d5fab87ffbb0d605ee45de8d877c3949760a94fa691
5338a59b7ace69933d35f9778d8e241f02a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

CLIMAR ELETRO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Marcio Augusto Noe Malafaia, pessoa jurídica de direito privando, com sede na Rua Paraná, 6885, Port III, inscrita no CNPJ sob nº 35.233.762/0001-12, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Marechal Cândido Rondon, 04 de Dezembro de 2019.

Marcio Augusto Noe Malafaia
6.15.295-3 SESP – PR

35.233.762/0001-12
Marcio A. N. Malafaia - M.E.
Rua Paraná, 6885
Lot. Port III - CEP 85960000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

MÁRCIO AUGUSTO NOÉ MALAFAIA ME
CNPJ: 35.233.762/0001-12 I.E.: 90830358-00
Rua Paraná, nº 6885 - Port III - Marechal Cândido Rondon - Pr
Fone: (45) 99918-8958

CLIMAR ELETRO

ANEXO VII

Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras – Pr.

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa, Marcio Augusto Noe Malafaia, pessoa jurídica de direito privando, com sede na Rua Paraná, 6885, Port III, inscrita no CNPJ sob nº 35.233.762/0001-12 , nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e
Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

(X) Microempresa (ME);
( ) Empresa de Pequeno Porte (EPP);
( ) Microempreededor Individual (MEI)
( ) Outras.

Marechal Cândido Rondon, 04 de Dezembro de 2019.

Marcio Augusto Noe Malafaia
6.15.295-3 SESP – PR

35.233.762/0001-12
Marcio A. N. Malafaia - M.E.
Rua Paraná, 6885
Lot. Port III - CEP 85960000
Marechal Cândido Rondon - Pa

MÁRCIO AUGUSTO NOÉ MALAFAIA ME
CNPJ: 35.233.762/0001-12 I.E.: 90830358-00
Rua Paraná, nº 6885 - Port III - Marechal Cândido Rondon - Pr
Fone: (45) 99918-8958

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MARCIO AUGUSTO NOE MALAFAIA

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0871067-3	35.233.762/0001-12	18/10/2019	21/10/2019

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA PARANA, 6885, PORT III, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000

Objeto
Comércio varejista de eletrodomésticos, ar condicionado, climatizadores, equipamentos de áudio, vídeo, informática, artigos de vestuários, tecidos, acessórios, calçados, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, livros, jornais, revistas, discos, CD's, DVD's, fitas, joalheria, relojaria, vidros, ferragens e ferramentas, material de construção, instrumentos musicais, artigos esportivos, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, peças e acessórios para veículos automotores, pneumáticos, câmeras-de-ar, artigos de tapeçaria, comércio varejista de artigos de viagem, obras de arte, cortinas, persianas, brinquedos, artigos recreativos, artigos fotográficos e para filmagem, suvenires, bijuterias, artesanatos, material elétrico, artigos de iluminação, instrumentos musicais, cosméticos, produtos de perfumaria, móveis, equipamentos de telefonia, escritório, comunicação, materiais hidráulicos, bicicletas, triciclos, lubrificantes, comércio varejista de alimentos não perecíveis, serviço de instalação de portas, janelas, divisórias, comércio atacadista de roupas, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de doces, balas, bombons, comércio varejista de laticínios, frios, bebidas, confecção de artigos do vestuário, instalação e manutenção elétrica, fotocopias, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, reparação de artigos do mobiliário, impressão de material para uso publicitário, instalação hidráulica, sanitárias e de gás, transporte rodoviário de mudanças, serviço de poda de árvore, serviço de encadernação e plastificação, serviço de entrega, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, jardinagem, atividades paisagísticas, pintura de edifícios, remanufatura de cartuchos, toners, gráfica, serigrafia, atividades de sonorização e iluminação, obras de urbanização - ruas praças e calçadas, importação e exportação.

Capital: R$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 18/10/2019 Número: 41108710673
Ato: INSCRIÇÃO
Evento (s): INSCRIÇÃO
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
MARCIO AUGUSTO NOE MALAFAIA
Identidade: 01622830803,DETRAN/PR CPF: 031.969.989-75
Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 27 de novembro de 2019

19/761178-8

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

79

AC MASTER
Comercio de Equipamentos eireli

CNPJ: 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Francisco Basso nº29- JD. Gisela , Toledo / Paraná
CEP 85905-540 - Fone (45) 3054-5504

PROCURAÇÃO

Por esse instrumento particular de Procuração, a empresa AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, com sede na Rua Francisco Basso nº29, JD. Gisela, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 29.615.312/0001-91, representada neste ato por sua Administradora, a Sra. Ana Caroline Teixeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.251.905-1 e CPF nº 080.361.839-51, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Alexandre Bloch, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.569.812-7, e CPF nº 088.276.179-06, a quem confere amplos gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar a empresa perante repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Prefeituras e autarquias, ai podendo requerer, alegar, solicitar, apresentar provas, juntar e retirar papéis e documentos necessários; em especial para participar de licitações, modalidade de pregão presencial, pregão eletrônico, carta convite, tomada de preços, registro de preço e outros, efetuar negociações dos lances, preços, e ainda, assinar os contratos que forem exigidos, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é valida até o dia 31 de dezembro de 2019.

Toledo /PR, em 24 de abril de 2019.

Ana Caroline Teixeira

AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME
ANA CAROLINE TEIXEIRA.
RG 10.251.905-1 SSP/PR.
CPF 080.361.839-51.
PROPRIETÁRIA.

29.615.312/0001-91
A C MASTER COM. DE EQUIP. EIRELI ME
RUA FRANCISCO BASSO, 29 JD GISELA
CEP: 85905-540 - TOLEDO - PR.

1º Tabelionato de Notas
Tabelia : Ana Paula Viana Duarte
Rua Almirante Barroso, nº2316 - Centro - Toledo - Pr.
FONE (45) 3252-1802 - CEP-85900-020
Selo Digital Nº RcnQF.iKfv3e.OtMMX-aMjKH.JVwIs
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de ANA CAROLINE TEIXEIRA 620353. Dou fé. Emolumentos R$4,18. (VRC 21,73). Selo Funarpen R$0,80, Funrejus R$1,06, FADEP R$0,21, ISS R$0,21
Toledo-Paraná, 24 de abril de 2019
Em Testº da Verdade
Marion Henrique Furato - escrevente

Gisela- Toledo -PR - CEP: 85.905-540
:acmasterequipamentos@yahoo.co

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel. (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 89732504190917340967-1; Date: 25/04/2019 09:25:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM00250-MG3L;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2019 10:03:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1231222

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/04/2020 09:28:11 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 89732504190917340967-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08fcbe6d22d6cd2a6326a64be535683533d939a83117cf6dfa8f5561df6d4ef0f9995e4c8a1e54123c64427a572d7917c596e1da72f3db1a072d9465a094aba6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

81
S

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ALEXANDRE BLOCH

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 10569812-7 SESP PR

CPF: 088.276.179-06 DATA NASCIMENTO: 10/02/1993

FILIAÇÃO: ULLI BLOCH
IDELINA BLOCH

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 05237645000 VALIDADE: 05/04/2021 1ª HABILITAÇÃO: 29/06/2011

VÁLIDO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12649231 48

OBSERVAÇÕES:

Alexandre Bloch
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TERRA ROXA, PR DATA EMISSÃO: 06/04/2016

ASSINATURA DO DIRETOR

58049601190
PR910615541

DETRAN PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

12649231 48

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.470-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3246-3484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 8973170518155924078 2-1; Data: 17/05/2018 16:13:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX79709-M6FG;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2019 08:52:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 987326

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/05/2020 14:01:14 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 89731705181559240782-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40f0ca0ef701fe43a2c29f33f51579d9f5ef7a200b5d7abf6f52b4bdba76bf35f9995e4c8a1e54123c64427a572d79175c008337e7a399a042bf20d451c6bc0b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

AC MASTER
Comercio de Equipamentos eireli

CNPJ: 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Francisco Basso nº 029 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85905-540 - Fone (45) 3054-5504

83

ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019
PROCESSO LICITATORIO Nº 062/2019
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Pregoeiro Prefeitura Municipal de São Jose das Palmeiras – PR

A empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ/MF Nº 29.615.312/0001-91, sediada na rua Francisco Basso nº 29, Jardim Gisela, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Toledo /PR, em 05 de Dezembro de 2019.

AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME
ANA CAROLINE TEIXEIRA.
RG 10.251.905-1 SSP/PR.
CPF 080.361.839-51.
PROPRIETARIA.

29.615.312/0001-91
A C MASTER COM. DE EQUIP. EIRELI ME
RUA FRANCISCO BASSO, 29, JD. GISELA
CEP: 85905-540 - TOLEDO - PR.

AC MASTER
Comercio de Equipamentos eireli

CNPJ: 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Francisco Basso nº 029 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85905-540 - Fone (45) 3054-5504

ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019
PROCESSO LICITATORIO Nº 062/2019
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

Ao
Pregoeiro Prefeitura Municipal de São Jose das Palmeiras – PR

A Licitante AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 29.615.312/0001-91, sediada Rua Francisco Basso nº29, cidade de TOLEDO, Estado do PARANÁ, CEP 85905-540, por seu representante legal, e para fins da Pregão Presencial nº 036/2019, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).
Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.

Toledo /PR, em 05 de Dezembro de 2019.

AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME
ALEXANDRE BLOCH.
RG 10.569.812-7 SSP/PR.
CPF 088.276.179-06.
PROCURADOR.

29.615.312/0001-91
A C MASTER COM. DE EQUIP. EIRELI ME
RUA FRANCISCO BASSO, 29, JD. GISELA
CEP: 85905-540 - TOLEDO - PR.

Rua Francisco Basso nº 029, Jardim Gisela - Toledo -PR - CEP: 85905-540
Telefone/ Fax: (45) 3054-5504 - Email:acmasterequipamentos@yahoo.com

Comercio de Equipamentos eireli

CNPJ: 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Francisco Basso nº 029 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85905-540 - Fone (45) 3054-5504

ANEXO V
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019
PROCESSO LICITATORIO Nº 062/2019
DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Ao
Pregoeiro Prefeitura Municipal de São Jose das Palmeiras – PR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial**, sob nº. **036/2019**, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Toledo /PR, em 05 de Dezembro de 2019.

AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME
ALEXANDRE BLOCH.
RG 10.569.812-7 SSP/PR.
CPF 088.276.179-06.
PROCURADOR.

29.615.312/0001-91
A C MASTER COM. DE EQUIP. EIRELI ME
RUA FRANCISCO BASSO, 29, JD. GISELA
CEP: 85905-540 - TOLEDO - PR.

AC MASTER
Comercio de Equipamentos eireli

CNPJ: 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Francisco Basso nº 029 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85905-540 - Fone (45) 3054-5504

ANEXO VIII
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019
PROCESSO LICITATORIO Nº 062/2019
DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

Ao
Pregoeiro Prefeitura Municipal de São Jose das Palmeiras – PR

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privando, com sede Rua Francisco Basso nº29, inscrita no CNPJ sob nº 29.615.312/0001-91, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO PRESENCIAL Nº 036/2019, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

Toledo /PR, em 05 de Dezembro de 2019.

AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME
ALEXANDRE BLOCH.
RG 10.569.812-7 SSP/PR.
CPF 088.276.179-06.
PROCURADOR.

29.615.312/0001-91
A C MASTER COM. DE EQUIP. EIRELI ME
RUA FRANCISCO BASSO, 29, JD. GISELA
CEP: 85905-540 - TOLEDO - PR.

87

AC MASTER
Comercio de Equipamentos eireli

CNPJ: 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Francisco Basso nº 029 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85905-540 - Fone (45) 3054-5504

ANEXO IX
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019
PROCESSO Nº 062/2019
DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

1 – **DA EMPRESA PROPONENTE:**
Nome empresarial: AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
Rua Francisco Basso nº 29
Bairro JD Gisela CEP 85905-540
Cidade TOLEDO Estado PARANÁ
CNPJ nº 29.615.312/0001-91
Conta Corrente nº 87.068-4 Agência 0587-8 Banco 001 - BB
Inscrição Estadual nº 90771970-76 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 985840
Telefone (45)3054-5504 Fax (45)3054-5504
Contador da empresa ALEXANDRE BLOCH Telefone (45)3054-5504

2- **DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**
Nome ALEXANDRE BLOCH
Função PROCURADOR
Data de Nascimento 10/02/1993 Estado Civil SOLTEIRO
Escolaridade 2º GRAU RG nº 10.569.812-7 Órgão emissor SSP/PR
CPF 088.276.179-06
Rua PASTOR GREGGERSEN nº 660
Bairro JARDIM PANCERA Complemento APT414 Cidade TOLEDO
Estado PARANÁ CEP 85900-010 Telefone (45)3054-5504
Fax (45)3054-5504 Celular (44)9856-9415
E-mail acmasterequipamentos@yahoo.com

Toledo /PR, em 05 de Dezembro de 2019.

AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME
ALEXANDRE BLOCH.
RG 10.569.812-7 SSP/PR.
CPF 088.276.179-06.
PROCURADOR.

29.615.312/0001-91
AC MASTER COM. DE EQUIP. EIRELI ME
RUA FRANCISCO BASSO, 29, JD. GISELA
CEP: 85905-540 - TOLEDO - PR.

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 03/12/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **29.615.312/0001-91**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI -**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 05/02/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 8973211019150312037 1-1; Data: 21/10/2019 15:04:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG80712-JCCY;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

89

AC MASTER
Comercio de Equipamentos eireli

CNPJ: 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Francisco Basso nº 29-JD Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85905-540 - Fone (45) 3054-5504

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Eu, Neiva Maria Theobald, contadora CRC PR- 035375/0-7, afirmo ser contadora responsável pelas contas da empresa AC Master Comercio de Equipamentos EIRELI – ME, inscrita no CNPJ n° 29.615.312/0001-91, e com esta função, DECLARO que a mesma está devidamente enquadrada nas condições dos artigos da Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, como microempresa, reconheço os benefícios e as responsabilidades.

Toledo /PR, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Ana Caroline Teixeira

AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME
ANA CAROLINE TEIXEIRA.
RG 10.251.905-1 SSP/PR.
CPF 080.361.839-51.
PROPRIETÁRIA.

29.615.312/0001-91
A C MASTER COM. DE EQUIP. EIRELI ME
RUA FRANCISCO BASSO, 29 JD. GISELA
CEP: 85905-540 - TOLEDO - PR.

Neiva Maria Theobald

ORCA CONTABILIDADE
NEIVA MARIA THEOBALD.
CRC-PR 035375/0-7.
CPF 380.210.480-34.

Neiva Mª Theobald
CO CRC PR: 035375/0-7
CPF: 380.210.480-34

1º Tabelionato de Notas
Tabeliã : Ana Paula Viana Duarte
Rua Almirante Barroso, nº2318 - Centro - Toledo - Pr.
FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020
Selo Digital Nº H2T4J.2LxVJ.4RJj9-RDfOq.QYOs7
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança as assinaturas de ANA CAROLINE TEIXEIRA e NEIVA MARIA THEOBALD. 88557E. Dou fé, Emolumentos R$0.38, (VRC 21.70), Selo Funarpen: R$0.80, Funrejus: R$2.10, FADEP: R$0.42, ISS: R$0.42.
Toledo-Paraná, 21 de outubro de 2019.
Em Testº da Verdade
Alisson Michel Lamb - escrevente
Alisson Michel Lamb
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2019 15:44:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1376827

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/10/2020 15:19:57 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 89732110191503120371-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf72903609f620aa59994a239c7313128fb1e968f285a5af442b19018ed5fe6bdf9995e4c8a1e54123c64427a572d7917634cbcaf18e6827bbd5a5063f201e7b8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Empresa ▸▸ Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC1900519362
NIRE (Sede) 41600663071	**CNPJ** 29.615.312/0001-91	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 05/02/2018	**Início de Atividade** 01/02/2018
Endereço Completo Rua Francisco Basso, Nº 29, Jardim Gisela - Toledo/PR - CEP 85905-540			
Objeto Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões, zíperes e outros aviamentos de costura; Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, madeira, bambu e outros similares, utensílios e utilidades domésticas, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares; Comércio varejista de brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive pecas e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; Comércio varejista de artigos de bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de móveis novos de qualquer uso, para escritório, residência, comércios, jardins e praças; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagens; Comércio varejista de artigos de vestuário novos de qualquer material, tais vestidos, calças, blusas, roupas íntimas; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de madeiras e artefato; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de materiais elétricos; Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática, suprimentos, computadores e periféricos, partes e peças para equipamentos de informática; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros, inclusive didáticos; Comércio varejista de artigos e equipamentos esportivos, artigos de vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; Comércio varejista de máquinas de calcular, escrever e similares para escritório; Comércio varejista de artigos religiosos e de culto, para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos para bebê, molduras e quadros; Comércio de pecas prontas de mármores e granitos para construção, pedras decorativas para uso em móveis e construção; Comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; Comércio a varejo de pecas para veículos automotores.			
Capital R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) **Capital Integralizado** R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
ANA CAROLINE TEIXEIRA	080.361.839-51	S	19/01/2018	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
ANA CAROLINE TEIXEIRA	080.361.839-51	19/01/2018	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
22/03/2019	20191555630	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/11/2019, às 09:55:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **O3CN6PR6**.

PRC1900519362

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

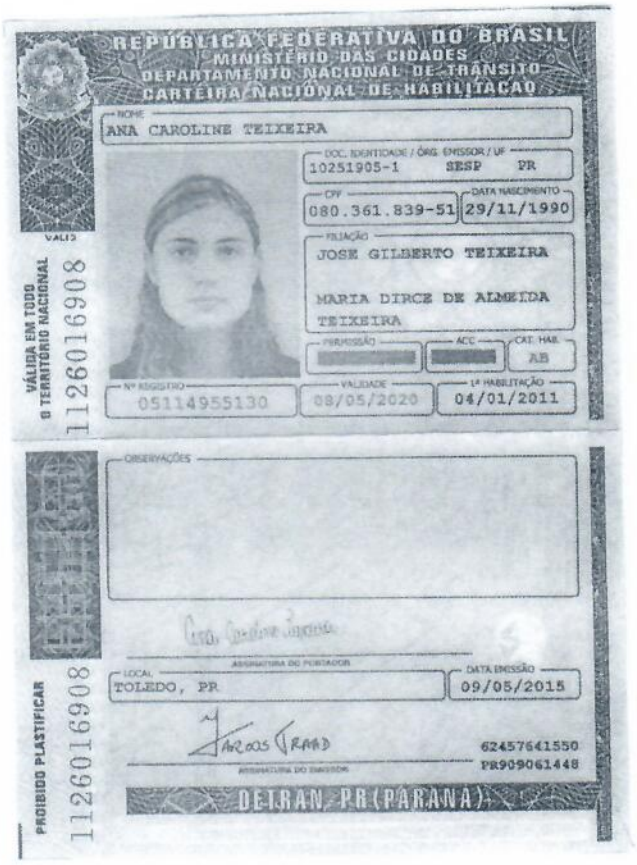

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ANA CAROLINE TEIXEIRA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 10251905-1 SESP PR
CPF: 080.361.839-51
DATA NASCIMENTO: 29/11/1990
FILIAÇÃO: JOSE GILBERTO TEIXEIRA
MARIA DIRCE DE ALMEIDA TEIXEIRA
PERMISSÃO:
ACC:
CAT. HAB.: AB
Nº REGISTRO: 05114955130
VALIDADE: 08/05/2020
1ª HABILITAÇÃO: 04/01/2011
VÁLIDO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1126016908
OBSERVAÇÕES:
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL: TOLEDO, PR
DATA EMISSÃO: 09/05/2015
ASSINATURA DO EMISSOR
62457641550
PR909061448
PROIBIDO PLASTIFICAR
1126016908
DETRAN PR (PARANÁ)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Codigo CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel. (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 8973170518155924074 6-1; Data: 17/05/2018 16:13:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX79708-4HKT;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2019 08:53:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 987327

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/05/2020 14:01:14 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 89731705181559240746-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40f0ca0ef701fe43a2c29f33f51579d941b36494dd44f951f3165ddf317678a5f9995e4c8a1e54123c64427a572d79179794ee3acb04b91fe6e1db23eaa257dd

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

AC MASTER
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ: 29.615.312/0001-91
NIRE: 41600663071

ANA CAROLINE TEIXEIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 29/11/1990, natural de Catanduvas/PR, residente e domiciliada na Rua Américo Schio, nº 1198, Jardim Coopagro, CEP: 85903-540, Toledo/PR, portadora da Carteira de Habilitação nº 05114955130 DETRAN PR, expedida em 09/05/2015, vencimento 08/05/2020, e CPF nº: 080.361.839-51, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI,** que gira sob nome de **AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI,** com sede na Rua Santos Dumont, 1578 – Sala 01, Centro, CEP: 85900-010, Toledo/PR, com ato constitutivo arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41600663071 em sessão de 05/02/2018 e inscrita no CNPJ sob nº 29.615.312/0001-91, resolve por este instrumento particular de alteração **ALTERAR e CONSOLIDAR** o Ato Constitutivo e nos termos ao que rege o artigo 980-A e parágrafos, C/C do artigo 1.054 CC/2002, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O endereço da empresa passa a ser: **Rua Francisco Basso, nº 29, Jardim Gisela, CEP: 85.905-540, Toledo/PR.**

Cláusula Segunda: A vista a modificação ora ajustada e acertada, assinara a presente EIRELI que se regerá, doravante, pelo seguinte **ATO CONSTITUTIVO**.

AC MASTER
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

CNPJ: 29.615.312/0001-91
NIRE: 41600663071

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

ANA CAROLINE TEIXEIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 29/11/1990, natural de Catanduvas/PR, residente e domiciliada na Rua Américo Schio, nº 1198, Jardim Coopagro, CEP: 85903-540, Toledo/PR, portadora da Carteira de Habilitação nº 05114955130 DETRAN PR, expedida em 09/05/2015, vencimento 08/05/2020, e CPF nº: 080.361.839-51, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI,** que gira sob nome de **AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI,** com sede na Rua Francisco Basso, nº 29, Jardim Gisela, CEP: 85.905-540, Toledo/PR, com ato constitutivo arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41600663071 em sessão de 05/02/2018 e inscrita no CNPJ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 15:29 SOB Nº 20191555630.
PROTOCOLO: 191555630 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901306294. NIRE: 41600663071.
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AC MASTER
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 29.615.312/0001-91
NIRE: 41600663071

sob nº 29.615.312/0001-91, resolve por este instrumento particular de alteração **CONSOLIDAR** o Ato Constitutivo e nos termos ao que rege o artigo 980-A e parágrafos, C/C do artigo 1.054 CC/2002, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial de **AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede á **Rua Francisco Basso, nº 29, Jardim Gisela, CEP: 85.905-540, Toledo/PR.**

Cláusula Segunda: O capital social desta EIRELI é de R$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), conforme artigo 980-a, CC/2002, devidamente integralizado em moeda corrente nacional do país.

Cláusula Terceira: O objeto social da EIRELI é: **Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões, zíperes e outros aviamentos de costura; Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, madeira, bambu e outros similares, utensílios e utilidades domésticas, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares; Comércio varejista de brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive pecas e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; Comércio varejista de artigos de bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de móveis novos de qualquer uso, para escritório, residência, comércios, jardins e praças; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagens; Comércio varejista de artigos de vestuário novos de qualquer material, tais como: vestidos, calças, blusas, roupas íntimas; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de madeiras e artefato; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de materiais elétricos; Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática, suprimentos, computadores e periféricos, partes e peças para equipamentos de informática; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros, inclusive didáticos; Comércio varejista de artigos e equipamentos esportivos, artigos de vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; Comércio varejista de máquinas de calcular, escrever e similares para escritório; Comércio varejista de artigos religiosos e de culto, para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos para bebê, molduras e quadros; Comércio de pecas prontas de mármores e granitos para construção, pedras decorativas para uso em móveis e construção; Comércio varejista de**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 15:29 SOB Nº 20191555630.
PROTOCOLO: 191555630 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901306294. NIRE: 41600663071.
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; Comércio a varejo de pecas para veículos automotores.

Cláusula Quarta: A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

Cláusula Sexta: A administração da EIRELI cabe a Titular **ANA CAROLINE TEIXEIRA** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único – Fica a EIRELI autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Nona: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 15:29 SOB Nº 20191555630.
PROTOCOLO: 191555630 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901306294. NIRE: 41600663071.
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AC MASTER
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ: 29.615.312/0001-91
NIRE: 41600663071

Cláusula Décima: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Décima Segunda: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: A titular da presente EIRELI declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de Toledo - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Toledo/PR,18 de Março de 2019.

Ana Caroline Teixeira
ANA CAROLINE TEIXEIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 15:29 SOB Nº 20191555630.
PROTOCOLO: 191555630 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901306294. NIRE: 41600663071.
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

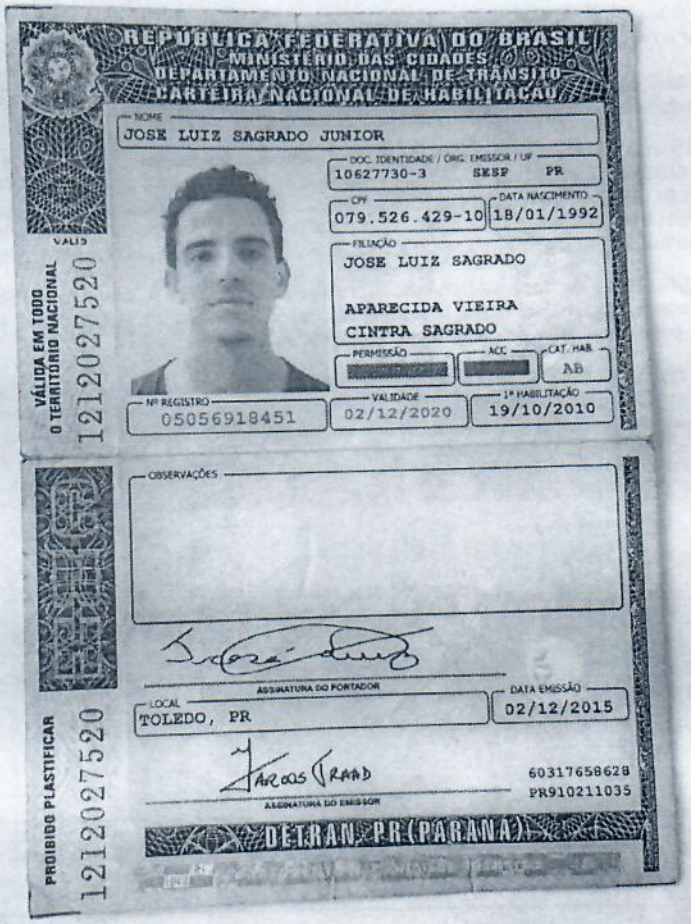

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 10627730-3 SESP PR

CPF: 079.526.429-10 DATA NASCIMENTO: 18/01/1992

FILIAÇÃO: JOSE LUIZ SAGRADO
APARECIDA VIEIRA CINTRA SAGRADO

PERMISSÃO: [redacted] ACC: [redacted] CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 05056918451 VALIDADE: 02/12/2020 1ª HABILITAÇÃO: 19/10/2010

VÁLIDO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1212027520

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TOLEDO, PR DATA EMISSÃO: 02/12/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

60317658628
PR910211035

DETRAN PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1212027520

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Praça Rui Barbosa, 140 - Bairro Vila Rosa - Jaré Piraquara/PR - CEP 83302-816 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (41) 3344-1411 - Fax: (41) 3344-3484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reflexo é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 902103091913480503 66-1; Data: 03/09/2019 13:49:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA97420-LK1W;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevédo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Scanned by CamScanner

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PRIDE ATACADO EIRELI
CNPJ/MF: nº 20.732.659/0001-40
NIRE: 416.0077975-4

JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR, brasileiro, natural de Paranavaí-PR, solteiro, nascido em 18/01/1992, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 079.526.429-10, portador da carteira de identidade RG nº 10.627.730-3 SESP-PR, expedida em 05/12/2014, residente e domiciliado na Rua Doutor Mário Totta, 750, Apto 33, Vila Industrial, Toledo-PR, CEP: 85905-020, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **PRIDE ATACADO EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Rui Barbosa, 2246, Sala 10, Centro, Toledo-PR, CEP: 85900-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.732.659/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0077975-4 em 18/10/2018 e última alteração registrada sob nº 20187230234 em 13/12/2018, RESOLVE alterar e consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da presente EIRELI que é na Rua Rui Barbosa, 2246, Sala 10, Centro, Toledo-PR, CEP: 85900-040, fica alterado para **Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2457, Sala 01, Jardim La Salle, CEP: 85902-000, Toledo-PR**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: Resolve por este instrumento de trabalho, **consolidar** o ato constitutivo, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Ato Constitutivo primitivo e suas alterações, passando ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
PRIDE ATACADO EIRELI
CNPJ/MF: nº 20.732.659/0001-40
NIRE: 416.0077975-4

JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR, brasileiro, natural de Paranavaí-PR, solteiro, nascido em 18/01/1992, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 079.526.429-10, portador da carteira de identidade RG nº 10.627.730-3 SESP-PR, expedida em 05/12/2014, residente e domiciliado na Rua Doutor Mário Totta, 750, Apto 33, Vila Industrial, Toledo-PR, CEP: 85905-020, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **PRIDE ATACADO EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2457, Sala 01, Jardim La Salle, Toledo-PR, CEP: 85902-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.732.659/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0077975-4 em 18/10/2018 e última alteração registrada sob nº 20187230234 em 13/12/2018, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **PRIDE ATACADO EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2457, Sala 01, Jardim La Salle, CEP: 85902-000 em Toledo-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO - O objeto da EIRELI é: **Comércio Varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de móveis; de equipamentos e suprimentos de informática; de material para escritório; de artigos de papelaria e material escolar; de livros; de brinquedos e artigos recreativos; de artigos do vestuário e acessórios; de calçados; de artigos esportivos; de artigos de cama, mesa e banho; de artigos de armarinho; de tecidos; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos médicos e ortopédicos; de produtos alimentícios; de artigos de panificação; de hortifrutigranjeiros; de plantas, flores naturais e de vasos para plantas; de vidros; de ferragens e ferramentas; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos; de madeiras e artefatos; de materiais de construção em geral; de tintas e materiais para pintura; de artigos de caça, pesca e camping; de instrumentos musicais e acessórios;**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 16:07 SOB Nº 20190042672.
PROTOCOLO: 190042672 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900217549. NIRE: 41600779754.
PRIDE ATACADO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PRIDE ATACADO EIRELI
CNPJ/MF: nº 20.732.659/0001-40
NIRE: 416.0077975-4

de artigos fotográficos e para filmagem; de peças e acessórios para veículos; de pneumáticos e câmaras-de-ar; de lubrificantes; de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos de utilidade doméstica; de material para limpeza; de containers e outros equipamentos para limpeza; de produtos para piscina; de presentes; de brindes; de extintores e de placas, letreiros e luminosos, Comércio Atacadista de embalagens; de equipamentos e móveis para escritório; de máquinas, equipamentos e produtos para uso industrial e comercial; de equipamentos para proteção individual e segurança no trabalho; de armarinho; de tecidos; de equipamentos e produtos agrícolas e agropecuários e de flores ornamentais, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Atividades de cobranças e informações cadastrais, Prestação de Serviços de fotocópias e de encadernação, Restauração de esculturas; de instrumentos musicais; de móveis; de postes; de alambrados; de persianas e cortinas; de janelas e aberturas em geral, Confecção, Desenvolvimento, Arte e Comércio de produtos gráficos.

CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL - O capital é de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) divididos em 96.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor - R$
JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR	100.00	96.000	96.000,00
TOTAL	**100.00**	**96.000**	**96.000,00**

CLÁUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADE - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração é por tempo indeterminado e teve o início das atividades em 29/07/2014. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: ADMINISTRAÇÃO - A administração da Eireli cabe ao Titular **JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR,** com os poderes e atribuições de Administrador, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: DESIMPEDIMENTO - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS - A qualquer tempo, a critério do seu titular, poderá abrir ou fechar filiais ou outras dependências, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo.

CLÁUSULA NONA: RETIRADA DE PRO-LABORE - O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 16:07 SOB Nº 20190042672.
PROTOCOLO: 190042672 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900217549. NIRE: 41600779754.
PRIDE ATACADO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PRIDE ATACADO EIRELI
CNPJ/MF: nº 20.732.659/0001-40
NIRE: 416.0077975-4

CLÁUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: EXERCÍCIO SOCIAL - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara que:
a) a EIRELI se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3ºda mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Toledo-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Toledo PR, 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 16:07 SOB Nº 20190042672.
PROTOCOLO: 190042672 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900217549. NIRE: 41600779754.
PRIDE ATACADO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PRIDE ATACADO EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0077975-4	20.732.659/0001-40	17/07/2014	29/07/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA Bento Munhoz da Rocha Neto, 2457-SALA 01;, Jardim La Salle, TOLEDO, PR, 85.902-000

Objeto
Comércio Varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de móveis; de equipamentos e suprimentos de informática; de material para escritório; de artigos de papelaria e material escolar; de livros; de brinquedos e artigos recreativos; de artigos do vestuário e acessórios; de calçados; de artigos esportivos; de artigos de cama, mesa e banho; de artigos de armarinho; de tecidos; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos médicos e ortopédicos; de produtos alimentícios; de artigos de panificação; de hortifrutigranjeiros; de plantas, flores naturais e de vasos para plantas; de vidros; de ferragens e ferramentas; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos; de madeiras e artefatos; de materiais de construção em geral; de tintas e materiais para pintura; de artigos de caça, pesca e camping; de instrumentos musicais e acessórios; de artigos fotográficos e para filmagem; de peças e acessórios para veículos; de pneumáticos e câmaras-de-ar; de lubrificantes; de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos de utilidade doméstica; de material para limpeza; de containers e outros equipamentos para limpeza; de produtos para piscina; de presentes; de brindes; de extintores e de placas, letreiros e luminosos, Comércio Atacadista de embalagens; de equipamentos e móveis para escritório; de máquinas, equipamentos e produtos para uso industrial e comercial; de equipamentos para proteção individual e segurança no trabalho; de armarinho; de tecidos; de equipamentos e produtos agrícolas e agropecuários e de flores ornamentais, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Atividades de cobranças e informações cadastrais, Prestação de Serviços de fotocópias e de encadernação, Restauração de esculturas; de instrumentos musicais; de móveis; de postes; de alambrados; de persianas e cortinas; de janelas e aberturas em geral, Confecção, Desenvolvimento, Arte e Comércio de produtos gráficos.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular

Nome/CPF	Administrador	Inicio do Mandato	Término do Mandato
JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR 079.526.429-10	Sim	28/08/2015	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 17/01/2019 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20190042672	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

19/763219-0

TOLEDO - PR, 02 de dezembro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
João Paulo de Rezende
RG 3.810.[illegible] SSP/PR
Agência Regional Toledo

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel. (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 90210212191650100669-1; Data: 02/12/2019 16:52:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL67698-3OTW; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

103

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRIDE ATACADO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRIDE ATACADO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/12/2019 16:22:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIDE ATACADO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1405374

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/12/2020 16:52:31 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 90210212191650100669-1
[3]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b595eada1d5e9350c5f275294df092009014991d3c86aaccdb35062aeba6c5a5fd846e38f1196eb61a7b71e1cd7a913e42f37560e3e58ce29774e561414f129b2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Pride

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: PRIDE ATACADO EIRELI

ENDEREÇO: RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO,2457,

BAIRRO:LA SALLE - TOLEDO - PR

CNPJ/MF: 20.732.659/0001-40 FONE/FAX: (045) 3054-5779

O representante legal da Empresa, PRIDE ATACADO EIRELI na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 36/2019**, instaurado pela Prefeitura do Município de SÃO JOSE DAS PALMEIRAS, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

TOLEDO, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

20.732.659/0001-40
PRIDE ATACADO EIRELI
R. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 2457, SL. 01
JARDIM LA SALLE - CEP: 85.902-000
TOLEDO - PR.

Nome: JOSE LUIZ SAGRADO JR
RG/CPF 07952642910
Cargo: SOCIO- PROPRIETARIO.

104
1

Pride

ANEXO VII

Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

PROPONENTE: PRIDE ATACADO EIRELI

ENDEREÇO: RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO,2457,

BAIRRO:LA SALLE - TOLEDO - PR

CNPJ/MF: 20.732.659/0001-40 FONE/FAX: (045) 3054-5779

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa,PRIDE ATACADO EIRELI Estabelecida na RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO.2457, Bairro LA SALLE, na cidade de TOLEDO, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de: ( ) Microempresa (ME); **(X)** Empresa de Pequeno Porte (EPP); ( ) Microempreededor Individual (MEI) ( ) Outras.

TOLEDO, 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Nome: JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR
RG/CPF 07952642910
Cargo: SOCIO- PROPRIETARIO.

20.732.659/0001-40

PRIDE ATACADO EIRELI

R. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 2457, SL. 01
JARDIM LA SALLE - CEP: 85.902-000
TOLEDO - PR.